



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

PUBLICADO EM 07/10/2021
NA EDIÇÃO 3165
DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO RS.
LEI MUNICIPAL Nº 2.441/2019

EDITAL N.º 12/2021, 06 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nódia F. Stella
AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

A Responsável Legal pela Autarquia Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal de excepcional interesse público por prazo determinado, de **Técnico de Enfermagem**, por prazo determinado para desempenhar funções junto à Autarquia Hospital Municipal São José, no Município de Ibiraiaras, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, a Lei Municipal 1574/2003 e as demais Leis Municipais, todas do Município de Ibiraiaras, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores da Administração Municipal de Ibiraiaras, designados através da Portaria Municipal n.º.136/2021 de 03 de março de 2021.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Diário Oficial do Município no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/> e no site do Município endereço <http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/>, bem como os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos mesmos.

1.4 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos,



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, de acordo com o cronograma do anexo II.

1.4.1. Os prazos são em dias corridos.

1.4.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será 06(seis) meses, podendo ser prorrogado conforme determinado em Lei específica.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

2.1.1 CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

a) Descrição sintética: Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de doentes no Hospital Municipal

b) Descrição analítica: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas relativas aos doentes; verificar sinais vitais; distribuir medicamentos conforme prescrição médica; prezar pela organização e limpeza da unidade sanitária; realizar os registros necessários; ministrar remédios e cuidados aos usuários; pesar e medir pacientes; coletar material para exame de laboratório; participar de trabalhos de isolamento de doentes; esterilizar o material da sala de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover a higiene dos doentes; requisitar material de, enfermagem; realizar visitas domiciliares, acompanhar o transporte de pacientes quando necessário; executar tarefas afins.



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

2.1.2 A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio e necessidade da Autarquia, podendo exercer o trabalho em regime de plantão, no turno da noite e finais de semana, e os vencimentos são os fixados na tabela abaixo:

Quantidade	Função	Carga Horária	Vencimento mensal
01 (um)	Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	R\$ 2.023,00

2.1.3 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado na tabela do quadro do item 2.1.1 a, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado, o convocado estará sujeito ao trabalho em regime de plantões;

2.1.4 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência;

2.1.5-Requisitos:

Idade mínima de 18 anos e máxima de 45 anos ; Instrução: ensino médio com habilitação específica para exercício da profissão e registro vigente no respectivo órgão de classe (COREN);

2.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.3 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários consoante o disposto no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

3.1 As inscrições serão recebidas de 07 a 13 de outubro de 2021, junto à Prefeitura Municipal, das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h, na Rua João Stella, 55, centro de Ibiraiaras RS, **EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO**, momento em que será gerado protocolo de inscrição.

OBS.1: NO ENVELOPE DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS:

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO PLEITEADO: _____

NÚMERO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: _____

NÚMERO DO PROCESSO SELETIVO: _____

3.1.1. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá **ENTREGAR ENVELOPE LACRADO** no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, apresentando, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, COREN etc.; Passaporte;



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares (exclusivo para sexo masculino)

4.1.4 Prova de quitação das obrigações eleitorais;

4.1.5 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.1.6 Para fins de comprovação da formação, graduação e pós-graduação, serão aceitas, no momento da inscrição, declarações das instituições de ensino, desde que sejam originais, ou cópias autenticadas;

4.1.7 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento de identidade, bem como do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal no site <http://www.diariomunicipal.com.br/>, no prazo de até dois dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

5.2.1 Em até dois dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no mesmo dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

6.3 A escolaridade utilizada para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
---------------	--------------------	------------------



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

Graduação na área da saúde	05	05
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de atuação da função (especialização)	05	10
Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD)	05	10
Cursos especializados na área de atuação da função*.	05	25
Experiência Profissional**	10 pontos por ano trabalhado	50

*Mínimo de 20 horas de duração, considerado o percentual de efetividade.

Com data da realização do evento dentro dos últimos 05(cinco) anos a contar da data de encerramento do período para entrega dos títulos.

**Comprovada com cópia de contrato de trabalho e/ou cópia do registro na carteira de trabalho

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no mesmo dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

9.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.1.2 Sorteio público.

9.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, de acordo com a necessidade do momento, o candidato selecionado será contatado por telefone e ou meios eletrônicos (whatsapp e e-mail) cadastrados. A não localização ou o não retorno do candidato implicará sua eliminação, sendo convocado o próximo da lista de classificação, os candidatos selecionados terão o prazo de 48 horas para comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Entregar a documentação contida na Relação de Documentos Necessários para Ingresso no Serviço Público, disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos, no momento do contato mencionado acima.

11.2 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado está vinculado a Lei Municipal n.º 2.498/2021 de 22 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei Municipal n.º 2.501/2021 de 03 de março de 2021.



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

11.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11.5 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Serão rescindidos os contratos em caso de:

12.4.1 Não haver mais a necessidade do profissional;

12.4.2. Não atendimento aos requisitos em relação a função do cargo.

12.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Ibiraiaras, 06 de outubro de 2021

Alessandra Pomatti

Responsável Legal pela Autarquia Hospital Municipal São José



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

ANEXO I

ANEXO I MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de Nascimento:

1.6 Estado Civil:

1.7 Cargo

Pretendido: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial, celular e whatsapp:



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO

Curso:

Instituição de Ensino:

_____ Ano de

conclusão: _____

3.2 PÓS-GRADUAÇÃO

3.2.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área:

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2.3 DOUTORADO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.2.4 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Rua Frei Aleixo, 290 – Fone (54) 3355-1288 – CEP: 95305-000 – Ibiraiaras - RS



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empregador

(empresa): _____

Data de início: _____ Data da saída: _____

Anos trabalhados:

Empregador

(empresa): _____

Data de início: _____ Data da saída: _____

Anos trabalhados:

Empregador

(empresa): _____



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

Data de início: _____ Data da saída: _____

Anos trabalhados:

Empregador

(empresa): _____

Data de início: _____ Data da saída: _____

Anos trabalhados:

Empregador

(empresa): _____

Data de início: _____ Data da saída: _____

Anos trabalhados:

_____, _____, de 2021

Local e data

Assinatura do Candidato



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

Anexo II

Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

Descrição	Prazo	Data
Abertura das inscrições	07 dias	07/10 a 13/10
Publicação dos inscritos	Até 02 dias	15/10
Recurso da não homologação	01 dias	18/10
Análise dos recursos e publicação da relação final de inscritos	01 dias	19/10
Análise de currículos dos candidatos inscritos	Até 02 dias	21/10
Publicação do resultado preliminar	01	22/10
Prazo para apresentação de recurso ao resultado preliminar	01	25/10
Manifestação da Comissão na reconsideração quando couber, decisões e publicação da relação final dos aprovados	01	26/10